



Albino Cardoso

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª. REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
1432
SETOR DE ARQUIVO

Dist.

JCJ n.º 795/68

OBJETO — 13º salário

AUDIÊNCIAS
16-8-68 às 13 hs.

v.p.

26-8-68

[Signature]

RECTE — ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

RECD. — UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

NCr\$ 104,00

AUTUAÇÃO

Aos 2 dias do mês de agosto
do ano de 1968 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiania autuo a
reclamação

que segue

[Signature]
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

11/2
Cano

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 2 dias do mês de agosto de 1968

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

pedreiro casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Jardim Novo Mundo - Av. Manoel Mendanha nº 21
(Residência)

portador da C. P. - N.º _____, Série _____ e apresentou a seguinte reclamação contra Universidade Federal de Goiás

(Reclamado)
domiciliado na Praça Universitária
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 11-6-65

DISPENSA : 30-10-66

SALÁRIO : NCr\$ 0,52

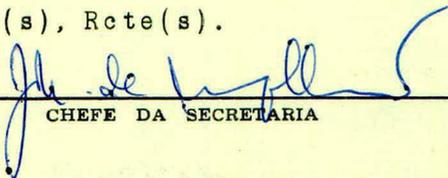
PAGAMENTO : semanal

Pede:

10/12 de 13º salário de 1966..... NCr\$ 104,00

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação a-fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s), Rcte(s).



CHEFE DA SECRETARIA

Adalberto Francisco da Costa

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.
Go., 2 de agosto de 19 68
Chefe de Secretaria: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º.....

Universidade Federal de Goiás

Praça Universitária - Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Adalberto Francisco dos Santos

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 9, às 13 (treze) horas do dia 16 (dezesseis) do mês de agosto 1968, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Colônia, 2, de agosto de 19 68

CHEFE DA SECRETARIA

Certifico que em 8 de 8 de 68
foi expedida a notificação da sentença de fls. 3
pelo registrado postal no 36936 com "AR",
Colônia, 8 de 8 de 68

fls. 3
Cob

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal



Carimbo de origem

Número do registrado 36936

Procedência Goiânia

Data do registro 8 de 8 de 1968

Natureza da correspondência Not. reclamação

Valor declarado



Carimbo da distribuição

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em de de 19

O DESTINATÁRIO

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Proc. n. 795/68 - Univ. Federal - aud. 16-8-68

Junta de C. e Julgamento de Goiânia

Caixa Postal, n. 120

207

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 795 / 68

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 1968, às 13,00 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de ~~Brasília~~ ^{Goiânia} ~~Brasília~~, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. vogal representante dos empregadores, e Domiciano S. Marinho, vogal representante dos empregados, para a audiência de Instrução da reclamação ajuizada por Adalberto Francisco dos Santos contra Universidade Federal de Goiás, relativa a 13ª Sala rio no valor de NCr\$ 104,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, havendo comparecido ambas, sendo a reclamada representada pelo seu preposto e advogado Dr. Wagner Batista.

Pelas partes foi dito que haviam entrado em composição amigável, via da qual a reclamada pagará ao reclamante no prazo de 10 dias a quantia de Ncr\$ 78,00 por saldo de pedido inicial.

O reclamante ao receber citada importância dará quitação a reclamada. Custas pelo reclamante no valor de Ncr\$ 7,80, isentas.

E, para constar, eu, *Carolina Bueno* Oficial Judiciário Pj4, lavrei a presente ata que vai assinada pelo MM. Juiz Presidente sr. vogal presente e partes presentes.

[Handwritten Signature]

Juiz Presidente
[Handwritten Signature]

V. dos Empregados
[Handwritten Signature]

reclamante
[Handwritten Signature]

reclamado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

Declarar em abstrato nominada

1977-6

Mod. 19

Registrada N.º

ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO:

Não sendo encontrado o destinatário, ou no caso de recusa do recebimento, fica o correio obrigado, sob pena de responsabilidade do servidor, a devolver esta no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei — Artigo 774, da C. L. T.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

[Assinatura manuscrita]

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Goiânia, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante Adalberto Francisco dos Santos (Representação, quando houver) e o Reclamado Universidade Federal de Goiás (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado ~~xxxxxx~~ na presente decisão proferida 78,00 reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ (setenta e oito cruzeiros nove).
relativa ao processo JCJ- 795/68.

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura manuscrita]
SECRETÁRIO
[Assinatura manuscrita]
RECLAMANTE

RECLAMADO

CONCLUSÃO

Reza data, face e conteúdo do presente autos, ao

Sen. Presidente.

Reza de 26 de

26 68
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

30/9/68

[Large handwritten signature]

00,27

(... do ...)
101-78768